



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

83/2025

AB

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa 80: Cidade mais limpa Ação 1041: aprimorar a limpeza pública **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que seja feita a limpeza e retirada de lixos no passeio público da Rua São Josafat entre as Avenidas Capitão Índio Bandeira e Irmãos Pereira.

JUSTIFICATIVA:

A limpeza do passeio público é essencial para garantir a segurança, a saúde e a boa aparência do local. O acúmulo de lixo pode causar acidentes, atrair pragas, gerar mau cheiro e obstruir o caminho dos pedestres, dificultando a mobilidade. Além disso, resíduos podem ser levados pela chuva para bueiros, causando entupimentos e enchentes. Manter o passeio público limpo melhora a qualidade de vida, evita problemas ambientais e promove um espaço mais agradável e seguro para todos.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 31, de março de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

